

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6.173/2024

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga

Revoga e altera disposições previstas na Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A tabela constante do inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Funções de Confiança (FG):

CATEGORIA	Nº	PADRÃO
Diretor Legislativo	01	FG1
Secretariado da Presidência	01	FG3
Agente de Contratação	01	FG8
Pregoeiro	01	FG8
Gestor e Fiscal do Contrato	01	FG8
Membros da equipe de apoio	02	FG8

Art. 2º. Revogam-se os itens referentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membro de Comissão Permanente de Licitação, Coordenador de Compras e Serviços e Pregoeiro e suas atribuições constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...
Mesa da Câmara Municipal:

Mauro Sérgio Modesto
Presidente em exercício

Luís Carlos Cordeiro da Silva
1º Secretário